

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000003/22 de 3 de Janeiro de 2022**

*Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**

**01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL**

3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 50.000,00

---

**Total Suplementação: 50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**

**01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

---

**Total Anulação: 50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Janeiro de 2022**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**